



## **PORTARIA Nº 415/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso à servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais;

[REDAÇÃO MISTERIOSA]

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1018/2020, Art. 25, IV, a;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento), à servidora efetiva **MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA ALVES**, mat. 2547, portadora da Carteira de

[REDAÇÃO MISTERIOSA]  
do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, nos seguintes termos:

- a) O percentual será definido de acordo com a localidade e jornada de trabalho da servidora, informada mensalmente pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;
- b) O pagamento de difícil acesso será calculado proporcionalmente aos dias trabalhados.

**Art. 2º.** Esta gratificação terá vigência até 31/12/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/02/2025.





Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20250925160235.pdf>  
assinado por: idUser 266

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno  
Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

